



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos

Assessoria Técnica Legislativa

LEI Nº 6.974 DE 02 DE JULHO DE 2018.

Vereadores: Alexandre Carlos Peres

Luiz Alberto Pereira

Aut. Nº	124/18
P.L. Nº	166/18
Publ.:	04/07/18 - Pág. 05

“Denomina RUA PROFª ZOLEIMA ANTONIA RODRIGUES DE ALMEIDA o logradouro público do Parque Residencial Veneza, que especifica”.

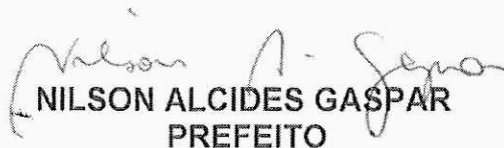
NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - A atual Rua 9 (nove) do Parque Residencial Veneza passa a denominar-se **Profª Zoleima Antonia Rodrigues de Almeida**.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, em 02 de julho de 2018, 188º de elevação à categoria de freguesia.


NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO